



RESOLUÇÃO-Nº: 008, de 23 de Junho de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora 10º Conferência Municipal de Assistência Social no município de Batalha – Piauí e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 384, de 22 de Abril de 1996.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Batalha – PI convocar, a cada dois anos as Pré-Conferências Municipais de Assistência Social e a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na **Ata nº: 012/2023 Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 23 de Junho de 2023**, a qual convocou a **10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com realização prevista para o dia 11 de Julho de 2023, vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social, para escolha de delegados/as para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Organizadora da 10º Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema é **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**



I - COMISSÃO GERAL:

- NATALIA MARQUES DO AMARAL – ASSISTENCIA SOCIAL
- DEDILA CASTRO SAMPAIO – ASSISTENCIA SOCIAL

II – SUB - COMISSÕES:

1.1 – COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

- ANTÔNIO LAZARO PINTO – ASSEMBLEIA DE DEUS
- RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELO – ASSEMBLEIA DE DEUS

1.2 – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:

- FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES – IGREJA CATÓLICA
- MARIA DE LOURDES ALVES GOMES – IGREJA CATÓLICA

1.3 – COORDENAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- IÊDA OLIVEIRA QUEIROZ LOPES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- EVANDECLÉSIA GOMES DE ARAÚJO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.4 - COORDENAÇÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E RELATORIA:

- MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÀGAPE
- JOSÉLIA MARTINS RIBEIRO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÀGAPE

Art. 2º A Comissão Organizadora da 10º Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração até o final dos trabalhos da Conferência.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS.

Art. 5º. A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social



Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- Prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- Consultores e convidados.

Art. 6º A assessoria técnica da Comissão será exercida pela equipe da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Batalha – PI, 23 de Junho de 2023.

Dedila Castro Sampaio
PRESIDENTE DO CMAS
Batalha – PI